



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO
SENHOR JOÃO BATISTA ERCOLIN*

*Odélio Leite dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:*

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor João Batista Ercolin, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 15 de outubro de 2009

*Odélio Leite dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 16 de outubro de 2009.

*Elide Martorano
Diretora*